RESOLUÇÃO Nº 16/2025

"Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm**,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, Ata de número 109.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R$81.300,00(oitenta e um mil e trezentos reais) para o Projeto "Revitalização do viveiro de mudas de espécies arbóreas, nativas do cerrado, exóticas e plantas ornamentais".

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 03/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Assinado de forma digital por RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Dados: 2025.08.08 15:55:52 -03'00'

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Assinado de forma digital por MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Dados: 2025.08.06 17:05:36 -03'00'

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo